

PORTARIA Nº 216/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de março de 2024;**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Carla Bavelloni Pereira** para realizar fiscalização conforme abaixo:

| Município | Instituição | Motivo | Escopo | Distância | Diárias |
|-------------------------|---|-------------------|---------------------------|-----------|---------|
| São Jorge do Patrocínio | HOSPITAL MUNICIPAL AGNALDO GOUVEIA | Inspeção reativa | Apurar denúncia (47/2024) | 242 Km | 1,5 |
| | POSTO DE SAUDE GURUCAIA | Inspeção proativa | Rotina | | |
| | UNIDADE BASICA JOSE CARLOS CALOI | Inspeção proativa | Rotina | | |
| Maringá | CAPSI CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTIL | Inspeção reativa | Apurar denúncia (84/2024) | 6,2 Km | - |

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.


ETHELLY REITOSAS RODRIGUES SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSI
Secretária